

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação, ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

202944353

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Agrupamento Vertical de Escolas de Alvor

#### Despacho n.º 3631/2010

Hugo Régio Dourado Rebelo, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Alvor eleito para o quadriénio 2009/2013, nos termos do número cinco do artigo vinte e um do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeia, para o exercício do cargo de Subdirector no mesmo quadriénio, com efeitos a um de Agosto de dois mil e nove, a Educadora Helena Maria Mendes Nunes, do Departamento Curricular de Educação Pré-Escolar do mesmo agrupamento.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alvor, 22 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Hugo Régio Dourado Rebelo*.

202940976

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 3632/2010

Por meu despacho de 11 de Fevereiro, decorridos todos os trâmites relativos ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Centro Científico e Cultural de Macau, IP, na carreira de Investigador Auxiliar, publicitado pelo Aviso n.º 22352/2009, de 14 de Dezembro, por deliberação do Director do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de Março de 2010, com a Doutora Isabel Alexandra Murta Pina, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, artigos 10.º, 15.º e 24.º e nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na categoria de Investigador Auxiliar da carreira de Investigação.

17 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Luís Filipe Sousa Barreto*.

202939907

### Instituto de Meteorologia, I. P.

#### Aviso n.º 4195/2010

#### Procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Coordenador de Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por meu despacho de 23 de Dezembro de 2009 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente, procedimento concursal com vista ao recrutamento e selecção para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau de Coordenador da unidade flexível da Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos (DICE).

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o IM, I.P. enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional:

Actividade a exercer conforme ponto 3.3 do Despacho n.º 06/CD/07, de 12 de Julho, que se encontra patente no sítio electrónico do IM, I. P. ([www.meteo.pt](http://www.meteo.pt)).

4 — Requisitos de Provimento — os candidatos terão que reunir os seguintes requisitos:

- Possuir contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Possuir licenciatura em Matemática, Informática, Informática de Gestão, Engenharia Informática/computadores ou equivalente;
- Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- Experiência comprovada na implementação e acompanhamento de Sistemas informáticos e Tecnologias de Informação.

5 — Perfil pretendido:

- Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Visão estratégica e orientada para os resultados;
- Capacidade de liderança e dinamização de equipas e de desenvolvimento de projectos.

6 — Local e condições de trabalho — O trabalho será desenvolvido na Sede do IM, I.P., sito na Rua C — Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista Pública.

A selecção do candidato recairá sobre aquele que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme previsto nos n.os 1 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.1 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% AC + 50\% EP$$

onde AC e EP correspondem, respectivamente, às classificações obtidas na análise curricular e na entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do IM, I.P., para o endereço referido no ponto 6 do presente aviso, ou entregar no Sector de Expediente Geral, das 9h30 às 16h30.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Cartão de Cidadão (número, data e serviço de identificação que o emite);
- Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o n.º do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e das acções de formação;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;